

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2022

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- a solicitação da aluna Patrícia Soares Mesquita em caráter de emergência para liberação das atividades do internato nos dias 24 e 25 de novembro de 2022 para participação e apresentação de trabalho científico no 3º Congresso Nacional de Urgências e Emergências Pediátricas.

- que a próxima reunião do Colegiado de Medicina está agendada para o dia 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Dar ciência e aprovar a solicitação da aluna Patrícia Soares Mesquita em caráter de emergência sobre a liberação das atividades do internato nos dias 24 e 25 de novembro de 2022 para participação e apresentação de trabalho científico no 3º Congresso Nacional de Urgências e Emergências Pediátricas. Segue a comprovação das atividades para *ad referendum*, conforme documentação apresentada.

Divinópolis, 23 de novembro de 2022.

Profa. Andressa Vinha Zanúncio
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ